

Orações gerundivas e predicados factivos e não factivos

(Gerund clauses and factive and non-factive predicates)

Patrícia Rodrigues¹

¹Universidade Federal do Paraná (UFPR)

patricia.rodrigues@ufpr.br

Abstract: This paper examines some syntactic aspects of gerundive clauses in Brazilian Portuguese in sentences like *O professor estranhou os alunos estudando física no feriado* / *O professor quer os alunos estudando física no feriado*. We analyze these kinds of gerundives as a single clausal constituent, complements of the matrix verb. However, a closer look reveals that these constructions show different behaviors, which we associate with the fact that their matrix predicates – *estranhar* and *querer* – belong to different semantic classes: factives vs non-factives. The aim of this work is to discuss the differences between these two kinds of gerundive clauses and argue for differences in their syntactic structures.

Keywords: gerund clauses; complementation; factive predicates.

Resumo: Este trabalho examina alguns aspectos da sintaxe das orações gerundivas do português brasileiro em sentenças como *O professor estranhou os alunos estudando física no feriado* / *O professor quer os alunos estudando física no feriado*. Nós analisamos essas gerundivas como um constituinte único oracional complemento do verbo principal. No entanto, um exame mais acurado mostra que essas construções possuem comportamentos diferentes, que associamos ao fato de que seus predicados matrizes – *estranhar* e *querer* – pertencem a classes semânticas diferentes: factivos vs não factivos. O objetivo deste trabalho é, pois, discutir as diferenças entre esses dois tipos de oração gerundiva e argumentar que elas apresentam diferenças em suas estruturas sintáticas.

Palavras-chave: orações de gerúndio; complementação; predicados factivos.

Introdução

Este trabalho examina alguns aspectos das construções gerundivas do português brasileiro presentes em sentenças como as ilustradas em (1). À primeira vista, essas construções parecem possuir a mesma estrutura das construções em (2), em que o gerúndio e o DP que segue o verbo matriz são comumente analisados como dois constituintes distintos; ou seja, nessa análise, a gerundiva é um adjunto predicativo do objeto do verbo principal.

- (1) a O professor achou uma pena / estranhou os alunos estudando física no feriado.
b O professor quer os alunos estudando física no feriado.
- (2) a O professor encontrou os alunos fumando na sala.
b Pedro surpreendeu a filha pulando a janela.

No entanto, é possível observar que as sentenças em (1) possuem comportamento diferente das sentenças em (2). Por exemplo, em (1), a clivagem só é possível para a sequência DP + gerúndio (3), enquanto em (2), ocorre o contrário: a clivagem só é possível para um dos elementos da sequência (4).

- (3) a É [os alunos estudando física no feriado] que o professor quer.
 b *É [estudando física no feriado] que o professor quer [os alunos].
- (4) a Foi [a filha] que Pedro surpreendeu [pulando a janela]
 b Foi [pulando a janela] que Pedro surpreendeu [a filha]
 c *Foi [a filha pulando a janela] que Pedro surpreendeu.

Assim, o objetivo inicial deste trabalho é discutir as diferenças existentes entre os dois tipos de construção e argumentar que as gerundivas em (1), diferentemente das gerundivas em (2), formam um constituinte único oracional complemento do verbo principal, ou seja, uma *small clause* complemento.

Contudo, ainda que as construções em (1) se assemelhem com relação à presença de um complemento gerundivo oracional, elas apresentam propriedades que as distinguem entre si. Por exemplo, os predicados *achar uma pena* e *estranhar*, em (1a), que pertencem à classe dos predicados factivos-emotivos, constituem uma ilha para a extração de adjuntos (5a), enquanto o predicado volitivo *querer*, em (1b), que é não factivo, permite a extração de adjuntos (5b).

- (5) a *Onde o professor acha uma pena os alunos estudando física no feriado?
 b Onde o professor quer os alunos estudando física no feriado?

O objetivo principal deste trabalho é fornecer uma descrição das principais diferenças existentes entre as construções gerundivas oracionais do português brasileiro apresentadas em (1). Essa descrição é importante na medida em que as propriedades observadas podem estar relacionadas a diferenças na estrutura sintática desses complementos. Não discutiremos, no entanto, quais estruturas estariam associadas a cada tipo de complemento, limitando-nos a apontar as diferenças observadas.

Na primeira seção, apresentamos argumentos visando a estabelecer as diferenças entre as gerundivas objeto dessa pesquisa e outros tipos de gerundivas. Em seguida, realizamos uma discussão sobre as propriedades das construções em estudo, diferenciando os dois tipos de oração gerundiva. Por fim, apresentamos nossas considerações finais.

O gerúndio predicativo e o gerúndio oracional

As construções gerundivas mais comumente estudadas são as dos tipos que aparecem em (2), repetidas em (6). Nessas construções, o gerúndio é geralmente analisado como predicativo (BORGES NETO; FOLTRAN, 2001; LOPES, 2004; LOBO, 2006); ele funciona como um predicado secundário, que pode ser orientado tanto para o objeto quanto para o sujeito do verbo principal. Borges Neto e Foltran (2001) mencionam que os casos em que o gerúndio aparece predicando de um objeto são raros. Como exemplos, podemos citar os casos dos verbos *encontrar* e *surpreender* nos exemplos em (6).¹ Já os casos em que o

¹ Borges Neto e Foltran (2001) citam também como exemplo o verbo de percepção “ver”. Rodrigues (2006) mostra que as construções com gerúndio no caso dos verbos de percepção são ambíguas entre uma leitura em que o DP que segue o verbo de percepção é seu objeto e o gerúndio é um predicado secundário, uma leitura em que o DP que segue o verbo de percepção não é objeto desse verbo, mas sujeito estrutural do predicado subordinado e uma leitura em que o gerúndio tem função atributiva. Os exemplos com verbos de percepção não serão discutidos na sequência deste trabalho.

gerúndio forma um predicado secundário voltado para o sujeito são, segundo os autores, de ocorrência ampla e irrestrita. Em (7), seguem dois exemplos.

- (6) a O professor encontrou os alunos fumando na sala.
b Pedro surpreendeu a filha pulando a janela.
- (7) a O João escreve no computador cantando.
b O Pedro trabalha vendendo alimentos.

Os autores reconhecem igualmente a leitura atributiva do gerúndio, quando ele é empregado dentro do sintagma nominal, como no caso de (8).

- (8) Água fervendo é um perigo.

A análise de predicado secundário para o gerúndio em (6) supõe que os DPs “os alunos” e “a filha” são objetos, respectivamente, dos verbos *encontrar* e *surpreender*, formando constituintes distintos do gerúndio. Efetivamente, pode-se observar, por exemplo, que as gerundivas em (6) podem ser clivadas, como em (9). Observa-se igualmente que as sentenças em (6) acarretam as sentenças em (10), o que sugere que os DPs que seguem os verbos principais nos exemplos em (6) constituem seus objetos.

- (9) a Foi fumando na sala que o professor encontrou os alunos.
b Foi pulando a janela que Pedro surpreendeu a filha.
- (10) a O professor encontrou os alunos.
b Pedro surpreendeu a filha.

Essa análise, contudo, não é possível para as construções de gerúndio em (1), como mostram os exemplos em (11), inaceitáveis, e os exemplos em (12), que não constituem acarretamentos das sentenças em (1).

- (11) a *É estudando física no feriado que o professor achou uma pena / estranhou os alunos.
b *É estudando física no feriado que o professor quer os alunos.
- (12) a O professor *achou uma pena / # estranhou os alunos.
b # O professor quer os alunos.

Por outro lado, o fato de a sequência DP + gerúndio nas sentenças em (1) poder ser movida, como em (13), atesta que essa sequência forma um constituinte. Também é importante observar que esse tipo de movimento não é possível para a sequência DP + gerúndio em (2), como ilustrado em (14), o que sugere fortemente uma diferença na estrutura dessas construções.

- (13) a É os alunos estudando física no feriado que o professor achou uma pena / estranhou.
b É os alunos estudando física no feriado que o professor quer.
- (14) a *Foi os alunos fumando que o professor encontrou.
b *Foi a filha pulando a janela que Pedro surpreendeu.

Essa diferença na estrutura dos dois tipos de construção ainda pode ser observada quando se consideram dados de extração de complementos. A extração a partir da construção de gerúndio é possível para as sentenças em (1), com os predicados *achar uma pena*, *estranhar* e *querer*, como pode ser observado em (15), mas impossível para as sentenças em (2), com os verbos *encontrar* e *surpreender*, como pode ser observado em (16). Dado que a extração a partir de um argumento é possível, enquanto a extração a partir de um adjunto constitui uma violação das restrições sobre movimento, pode-se concluir que as construções de gerúndio em (1) funcionam como argumentos de *achar uma pena*, *estranhar* e *querer*, ao passo que as construções de gerúndio em (2) são adjuntos de *encontrar* e *surpreender*.

- (15) a O professor achou uma pena / estranhou os alunos estudando física no feriado.
 a' O que o professor achou uma pena / estranhou os alunos estudando no feriado?
 b O professor quer os alunos estudando física no feriado.
 b' O que o professor quer os alunos estudando no feriado?
- (16) a O professor encontrou os alunos fumando charuto.
 a' *O que o professor encontrou os alunos fumando?
 b Pedro surpreendeu a filha pulando a janela.
 b' *O que Pedro surpreendeu a filha pulando?

A utilização de expressões idiomáticas formadas por um sintagma nominal sujeito fixo e por um sintagma verbal, como *a vaca foi pro brejo*, também pode contribuir para mostrar que há diferenças entre as construções de gerúndio examinadas. Essas expressões idiomáticas, cujo sujeito não é referencial, são geralmente vistas como unidades sintáticas que carregam um significado idiossincrático. Assim, o fato de poderem aparecer como complemento dos predicados *querer* e *estranhar*, como nos exemplos em (17), indica que o DP que segue esses verbos não pode ser analisado como seu objeto. Em outras palavras, esse DP só pode ser entendido como sujeito da encaixada, e não como objeto do verbo subordinante. Nos exemplos em (17), o que se quer ou se estranha, efetivamente, é o evento denotado pela expressão idiomática: o DP *a vaca* não pode ser considerado como objeto dos verbos em questão. Por outro lado, a utilização dessas expressões idiomáticas com o verbo no gerúndio não é possível com verbos do tipo de *encontrar* e *surpreender* (18). Somente uma interpretação literal é possível para as sentenças em (18).

- (17) a Não queremos a vaca indo pro brejo por causa da crise.
 b Ninguém estranhou a vaca indo pro brejo por causa da crise.
- (18) a *João encontrou a vaca indo pro brejo.
 b *Pedro surpreendeu a vaca indo pro brejo.

É possível observar ainda que, nas sentenças em (1), a gerundiva pode alternar-se com uma oração no subjuntivo (19), enquanto nas sentenças em (2), isso não é possível: os verbos *encontrar* e *surpreender* não aceitam complementos oracionais (20).

- (19) a O professor achou uma pena / estranhou que os alunos tenham estudado física no feriado.
 b O professor quer que os alunos estudem física no intervalo.

- (20) a *O professor encontrou que os alunos fumem / fumam na sala.
b *O professor surpreendeu que a filha pule / pula a janela.

Carreira (2008) observa que o fato de os verbos aceitarem complementos oracionais plenos não garante que eles aceitem também como complemento uma *small clause*. O autor ilustra esse fato com exemplos com o verbo *saber* (21).

- (21) a O Harry Potter sabe que a Hermione é inteligente.
b *O Harry Potter sabe a Hermione inteligente.

Dessa forma, a presença das completivas em (19) não constitui um teste conclusivo para argumentar a favor da análise das orações de gerúndio em (1) como *small clauses*. Ainda assim, é fato que os verbos dessas sentenças aceitam um complemento oracional, o que deixa em aberto a possibilidade de que o gerúndio seja uma *small clause*.

Vimos nessa seção que, apesar de sua aparente semelhança, as orações de gerúndio apresentadas em (1) são distintas das orações de gerúndio apresentadas em (2). Os testes realizados sugerem que as gerundivas em (1), em construções com os predicados *achar uma pena*, *estranhar* e *querer*² formam um constituinte único oracional, diferentemente das gerundivas em (2). Contudo, como mencionamos na introdução do trabalho, ainda que as gerundivas em (1) possam ser analisadas como *small clauses*, elas apresentam propriedades que as distinguem entre si. Acreditamos que essas diferenças estão associadas a diferenças em sua estrutura interna. Na seção que segue examinaremos as diferentes propriedades dessas construções.

O gerúndio oracional: predicados volitivos vs predicados factivos-emoivos

Os predicados *achar uma pena* e *estranhar*, em (1a), pertencem a uma subclasse dos predicados factivos, a dos factivos-emoivos, enquanto o predicado *querer*, em (1b), pertence à classe dos predicados volitivos, que são não factivos. Nesta seção, veremos que as diferentes propriedades apresentadas pelas gerundivas em estudo podem ser relacionadas não só às propriedades dos factivos e não factivos de modo geral, mas também às propriedades das classes semânticas mais específicas dos factivos-emoivos e dos volitivos.

Uma consideração recorrente nos estudos sobre complementação é a de que as propriedades semânticas dos predicados matrizes são responsáveis não só pelos tipos de complementos que eles introduzem, como também pelas características desses complementos (entre outros, ROCHETTE, 1988; ACHARD, 1998; ORMAZABAL, 2005). Diversas classificações de predicados matrizes foram propostas na literatura: alguns autores agrupam esses predicados de acordo com seu sentido, outros os classificam com base nas relações lógicas existentes entre os predicados e seus complementos. Por exemplo, Kiparsky e Kiparsky (1971) propõem uma distinção entre predicados factivos e não factivos conforme a existência ou não de pressuposição da verdade do complemento: os predicados factivos pressupõem a verdade de seu complemento, enquanto os predicados não factivos não

² Larson, den Dikken e Ludlow (1997) incluem o verbo *want* do inglês na classe dos chamados “verbos transitivos intensionais” e argumentam que, em construções como *Max wanted [_{DP} a unicorn]*, o verbo *want*, apesar das aparências, não seleciona diretamente o DP como objeto, mas sim um complemento verbal abstrato, cujo núcleo (HAVE) seleciona o DP como objeto.

desencadeiam tal pressuposição. As diferenças de comportamento entre predicados factivos e não factivos têm sido associadas, desde então, a uma diferença na estrutura sintática de seus complementos.

Uma dessas distinções diz respeito à extração de adjuntos do complemento sentencial: ela é possível com os predicados não factivos, mas impossível com os predicados factivos. Em outras palavras, complementos de predicados factivos constituem uma ilha fraca para extração. No caso dos complementos gerundivos, essa diferença também pode ser observada. O predicado *querer*, não factivo, permite a extração de um adjunto do complemento de gerúndio (22), mas os predicados *achar uma pena* e *estranhar*, factivos- emotivos, não permitem (23).

- (22) a O professor quer os alunos estudando física no feriado.
b Quando o professor quer os alunos estudando física?
- (23) a O professor achou uma pena / estranhou os alunos estudando física no feriado.
b #Quando o professor achou uma pena / estranhou os alunos estudando física?

Lima (2007) descreve outra distinção observada entre factivos- emotivos e não factivos, que diz respeito à implicação *upward*: em uma sentença contendo um predicado não factivo, a implicação *upward* da oração encaixada é mantida, enquanto em uma sentença contendo um predicado factivo- emotivo, isso não ocorre. Assim, com o predicado não factivo *achar*, em (24), preserva-se a implicação *upward* que ocorre na oração complemento – (24a) acarreta (24b). Com o predicado factivo- emotivo *estranhar*, no entanto, essa implicação não é preservada – (25a) não acarreta (25b)

- (24) a Maria acha que João estuda pouco. (LIMA, 2007, p. 62)
b Maria acha que João estuda.
- (25) a João estranha que as pessoas comam exageradamente. (LIMA, 2007, p. 30)
b João estranha que as pessoas comam.

Essa assimetria também pode ser observada entre os complementos gerundivos do predicado *querer*, não factivo, e os complementos gerundivos dos predicados *achar uma pena* e *estranhar*, factivos- emotivos. Enquanto (26a), com o predicado não factivo, acarreta (26b), (27a), com os predicados factivos- emotivos, não acarreta (27b).

- (26) a A Maria quer o João estudando francês.
b A Maria quer o João estudando.
- (27) a A Maria acha uma pena / estranhou o João estudando francês.
b A Maria acha uma pena / estranhou o João estudando.

Como mencionamos acima, as diferenças nas propriedades entre factivos e não factivos têm sido relacionadas na literatura com diferenças nas estruturas sintáticas de seus complementos. Kiparsky e Kiparsky (1971), por exemplo, propõem que o complemento sentencial de um predicado factivo é um NP cujo núcleo é o nome *fato*, que pode ser apagado. Para os autores, complementos de predicados factivos teriam, assim, uma estrutura mais complexa que complementos de predicados não factivos. Outros autores, contrariamente

a Kiparsky e Kiparsky (1971), propõem que predicados não factivos é que teriam uma estrutura mais complexa. Por exemplo, de Cuba (2007) propõe que predicados factivos selecionariam diretamente um CP, enquanto predicados não factivos selecionariam uma projeção intermediária nucleada por um operador semântico, que, por sua vez, selecionaria um CP. Para Haegeman (2006), complementos finitos de verbos factivos seriam estruturas finitas reduzidas, que possuiriam um CP menos articulado que o CP de complementos de verbos não factivos. Não nos posicionaremos com relação a essas análises nem discutiremos aqui as possíveis estruturas dos complementos de gerúndio estudados, mas acreditamos que é razoável pensar que as diferentes propriedades observadas nas construções em (1) podem estar relacionadas ao fato de seus predicados pertencerem a classes semânticas diferentes, podendo indicar, conseqüentemente, diferenças em suas estruturas sintáticas.

Além dos estudos que tratam da distinção mais geral entre factivos e não-factivos, encontram-se igualmente na literatura estudos que descrevem mais especificamente as classes dos factivos-emotivos e dos volitivos. Referências a essas duas classes são encontradas, geralmente, nos estudos que tratam do subjuntivo, porque esses dois tipos de predicados apresentam em comum a propriedade de selecionar esse tipo de complemento. Dito de outra forma, os estudos que portam sobre o subjuntivo costumam tratar também dos predicados que os selecionam, separando-os frequentemente em classes, de acordo com seu sentido e com as propriedades dos complementos. Os estudos sobre o subjuntivo nos interessam porque, a partir da constatação de que os complementos gerundivos em (1) podem alternar-se com um complemento subjuntivo, com a sentença guardando aproximadamente o mesmo sentido (28), pudemos observar que as gerundivas e os complementos subjuntivos compartilham diversas propriedades, como veremos adiante.

- (28) a O professor achou uma pena / estranhou que os alunos estudassem física no feriado.
b O professor quer que os alunos estudem física no feriado.

Realizaremos uma comparação entre as propriedades das gerundivas e dos subjuntivos com base na descrição de Petersen (2011) das propriedades dos complementos subjuntivos.³ Esse trabalho é particularmente interessante porque a autora identifica, a partir de classificações encontradas na literatura (RAPOSO, 1987; MARQUES, 1995; SANTOS, 1996), dois grupos de predicados que selecionam subjuntivos com comportamentos distintos, que ela denomina de Predicados/Subjuntivos-livres e Predicados/Subjuntivos-restritos. O grupo dos Predicados/Subjuntivos-livres é formado pelos verbos de negação e dúvida (*duvidar, ignorar, negar*), epistêmicos negados (*acreditar*) e factivos-emotivos (*achar uma pena, lamentar*), enquanto o grupo dos Predicados/Subjuntivos-restritos é formado por predicados emotivos não-factivos (*recear, temer*), predicados de necessidade subjetiva – os volitivos (*querer, desejar, preferir*) e os de influência/permissão (*recomendar, exigir, ordenar*) – e predicados de necessidade objetiva (*precisar, necessitar*). A autora observa vários contrastes entre esses dois tipos de subjuntivos: por exemplo, o subjuntivo livre, ao contrário do subjuntivo restrito, admite sujeitos nulos, não apresenta o efeito de referência disjunta do seu sujeito pronominal e não é transparente com relação ao licenciamento

³ Petersen (2011) realiza um estudo sobre as restrições ao licenciamento e interpretação do sujeito nulo em orações subjuntivas do português brasileiro.

de itens de polaridade negativa.⁴ Resumidamente, para a autora, os subjuntivos livres se comportam como indicativos e subjuntivos restritos, como infinitivos, o que a leva a propor diferentes estruturas para esses subjuntivos. Gostaríamos de ressaltar que os predicados investigados nesse trabalho – factivos-emotivos e volitivos – pertencem, respectivamente às classes de predicados que selecionam os subjuntivos livres e os subjuntivos restritos.

Voltamos a enfatizar que não é nosso objetivo assumir uma posição com relação às análises propostas na literatura ou discutir as possíveis estruturas dos complementos de gerúndio investigados. Pretendemos, essencialmente, mostrar que existem propostas que relacionam as estruturas sintáticas dos complementos oracionais às classes semânticas dos predicados que os selecionam e que essas estruturas podem ser reveladas por um estudo aprofundado das propriedades dessas construções. Dessa forma, nosso objetivo principal neste trabalho é descrever algumas das propriedades que distinguem os complementos gerundivos de predicados factivos-emotivos dos complementos gerundivos de predicados volitivos – propriedades estas que são compartilhadas pelos complementos subjuntivos.

Uma das propriedades dos complementos subjuntivos bastante discutida na literatura é a interpretação disjunta do seu sujeito em relação ao sujeito da oração principal (KEMPCHINSKY, 1985; RAPOSO, 1987; FARKAS, 1992; SANTOS, 1996; PETERSEN, 2011). Raposo (1987), bem como Santos (1996) e Petersen (2011), observam que essa não é uma propriedade comum a todos os complementos subjuntivos em português brasileiro e destacam o contraste existente entre os predicados volitivos e os predicados factivos-emotivos com relação ao efeito da referência disjunta no complemento subjuntivo. Mais especificamente, com os predicados volitivos, não é possível a correferência entre um pronome na oração encaixada e o sujeito da oração matriz (29a), ao passo que, com os predicados factivos-emotivos, essa correferência pode existir (29b).

- (29) a João_i quer que ele_{*i/j} ganhe a corrida. (PETERSEN, 2011, p. 14)
b João_i lamenta que ele_{i/j} tenha se atrasado para a reunião.

Com relação aos complementos gerundivos dos exemplos em (1), o mesmo contraste pode ser observado, como ilustrado em (30).

- (30) a Os professores_i não queriam eles_{*i/j} fumando na sala de aula.
b Os professores_i acharam uma pena/estranharam eles_{i/j} trabalhando no feriado.

Outra propriedade frequentemente observada nos estudos sobre complementação diz respeito ao licenciamento de itens de polaridade negativa (IPN). Um IPN em complementos no indicativo exige um licenciador presente na encaixada, enquanto um IPN em complementos infinitivos pode ser licenciado por uma negação na oração principal, como ilustrado em (31).

- (31) a *Ana não sabe que Pedro encontrou ninguém. (PETERSEN, 2011, p. 59)
b Ana sabe que Pedro não encontrou ninguém.
c Pedro não tentou agredir ninguém .

4 Petersen (2011) descreve outras propriedades que diferenciam esses dois tipos de predicados/complementos, como a necessidade de concordância temporal entre a encaixada e a matriz. Examinaremos apenas aquelas que são pertinentes às gerundivas em estudo.

Petersen (2011) observa que complementos subjuntivos de verbos volitivos se comportam de forma diferente de complementos subjuntivos de verbos factivos- emotivos com relação ao licenciamento de itens de polaridade negativa. Complementos de predicados factivos- emotivos não permitem o licenciamento não local de um IPN, mas complementos de predicados volitivos permitem (32).

- (32) a *Maria não lamentou que Pedro tivesse visto ninguém. (PETERSEN, 2011, p. 60)
b Maria lamentou que Pedro não tivesse visto ninguém.
c Maria não quer que Pedro converse com ninguém.

Essa diferença de comportamento pode ser observada no caso dos complementos gerundivos de verbos factivos- emotivos (33) e dos complementos gerundivos dos verbos volitivos (34).

- (33) a *O professor não achou uma pena / estranhou os alunos saindo com ninguém no feriado.
b O professor achou uma pena / estranhou os alunos não saindo com ninguém no feriado.
- (34) a O professor não queria os alunos saindo com ninguém no feriado.
b *O professor queria os alunos não saindo com ninguém no feriado.

Pode-se observar então que a presença da negação nos complementos gerundivos é possível com os predicados factivos- emotivos (35), mas impossível com os predicados volitivos (36). Considerando que a presença da negação implicaria, segundo Zanuttini (1996), a presença de uma projeção temporal na estrutura da sentença, esses exemplos indicariam uma diferença na estrutura dos dois tipos de complementos gerundivos.

- (35) O professor achou uma pena / estranhou os alunos não estudando física no feriado
- (36) *O professor queria os alunos não estudando física no feriado.

Com relação ao tempo nos complementos subjuntivos, Petersen (2011) observa que os subjuntivos livres permitem uma leitura de anterioridade com relação ao tempo da matriz, ao passo que o subjuntivo restrito não gera essa leitura. Os exemplos discutidos pela autora são dados em (37) e (38). Em (37), com o subjuntivo livre, duas leituras são possíveis: o período em que Ana acorda cedo ou coincide com o momento do lamento ou é anterior a esse momento. Já em (38), com o subjuntivo restrito, apenas a leitura em que há simultaneidade entre o evento da subordinada e o da matriz está disponível.

- (37) Pedro lamentou que Ana acordasse tão cedo naquela época.
- (38) Pedro desejou que seus pais participassem da festa.

Com relação aos complementos gerundivos, é possível observar que seu estatuto temporal não é uniforme. Complementos gerundivos de predicados volitivos (39) apresentam restrições temporais mais expressivas que complementos gerundivos de predicados factivos- emotivos (40). Aparentemente, uma leitura de anterioridade com relação ao tempo da matriz é possível com os predicados factivos- emotivos, mas impossível os predicados volitivos.

- (39) *O professor quis ontem os alunos estudando física antes de ontem.
- (40) O professor achou uma pena / estranhou ontem os alunos estudando física antes de ontem.

Considerações finais

O objetivo inicial deste trabalho foi mostrar que as orações de gerúndio presentes em construções com verbos do tipo de *querer* e de *estranhar*, como nos exemplos em (1), formam com o sintagma nominal que as antecede um constituinte único oracional – uma *small clause*. Em outras palavras, esse sintagma nominal não é objeto do verbo principal, mas sujeito do gerúndio. Os testes de constituência realizados sugerem que essa é uma análise viável. Partindo da hipótese de que essa análise está correta, examinamos algumas propriedades desses complementos e vimos que, apesar de sua semelhança superficial, eles apresentam diferenças sintáticas e semânticas significativas, que podem ser associadas a uma diferença em sua estrutura sintática. Observamos ainda que esses complementos podem alternar-se com um complemento no subjuntivo e que compartilham com eles diversas propriedades. Em estudos futuros, será necessário aprofundar a pesquisa dessas propriedades visando a determinar a estrutura sintática dessas gerundivas e a contribuir para o debate sobre questões ainda não resolvidas na literatura, como, por exemplo, o efeito da referência disjunta nos complementos subjuntivos.

REFERÊNCIAS

ACHARD, M. *Representation of Cognitive Structures: Syntax and Semantics of French Sentential Complements*. Berlin: Mouton de Gruyter, 1998.

BORGES NETO, J.; FOLTRAN, M. J. Construções com gerúndio. In: COLÓQUIO PORTUGUÊS EUROPEU-PORTUGUÊS BRASILEIRO: UNIDADE E DIVERSIDADE NA PASSAGEM DO MILÊNIO, 2000, Lisboa. Lisboa: Associação Brasileira de Linguística, 2001. p. 154-165.

CARREIRA, M. *Diagnósticos de Constituência para Construções Predicativas Adjetivais*. 2008.116 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

DE CUBA, C. F. *On (Non)Factivity, Clausal Complementation and the CP-Field*. 2007. 135 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Stony Brook University, Stony Brook.

FARKAS, D. On Obviation. In: SAG, I. et al. (Orgs.). *Lexical Matters*. Stanford: CSLI, 1992. p. 85-109.

HAEGEMAN, L. Conditionals, factives and the left periphery. *Lingua*, Cambridge, v. 116, p. 1651-1669, 2006.

KEMPCHINSKY, P. The Subjunctive Disjoint Reference Effect. In NEIDLE, C. et al. (Orgs.). *Studies in Romance Linguistics*. Dordrecht: Foris, 1985. p. 123-140.

KIPARSKY, P.; KIPARSKY, C. Fact. In: STEINBERG, D.; JAKOBOVITS, L. (Orgs.). *Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971. p. 345-369.

- LARSON, R.; DEN DIKKEN, M.; LUDLOW, P. *Intensional transitive verbs and abstract clausal complementation*. 1997. [Ms.] Disponível em: <<http://semmlab5.sbs.sunysb.edu/~rlarson/itv.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2011.
- LIMA, S. B. *Aspectos da complementação de predicados factivos e assertivos em PB*. 2007. 148 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007.
- LOBO, M. Dependências temporais: a sintaxe das orações subordinadas gerundivas do português. *Veredas*, Juiz de Fora, v. 1-2, n. 10, 2006. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo055.pdf>> Acesso em: 12 dez. 2010.
- LOPES, J. M. *Orações gerundivas Adjetivas no Português do Brasil*. 2004. 83 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade de Brasília, Brasília.
- MARQUES, R. *Sobre o valor dos modos conjuntivo e indicativo em português*. 1995. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- MOUTELLA, E. M. R. *O gerúndio oracional em português*. 1995. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade de Brasília, Brasília.
- ORMAZABAL, J. The syntactic distribution of factive complements. *Recherches linguistiques de Vincennes*, Vincennes, v. 33, p. 91-110, 2005.
- PETERSEN, M. C. *O licenciamento do sujeito nulo em orações subjuntivas no português brasileiro: contribuições para a Teoria de Controle por Movimento*. 2011. 179 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade de São Paulo, São Paulo.
- RAPOSO, E. Case theory and Infl-to-Comp: The inflected infinitive in European Portuguese. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, v. 18, p. 85-109, 1987.
- ROCHETTE, A. *Semantic and syntactic aspects of Romance sentential complementation*. 1988. 364 f. Tese (Doutorado em Linguística) - MIT, Cambridge.
- RODRIGUES, P. *Les compléments infinitifs et gérondifs des verbes de perception en portugais brésilien*. 2006. 262 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Université du Québec à Montréal, Montreal.
- SANTOS, J. S. *Ligação não seletiva de subjuntivos*. 1996. 96 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade de Campinas, Campinas.
- ZANUTTINI, R. On the Relevance of Tense for Sentential Negation. In: BELLETTI, A.; RIZZI, L. (Orgs.). *Parameters and Functional Heads*. New York / Oxford: Oxford University Press, 1996. p. 181-207.